



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

Edição 1.559
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 149/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Sabrina Antunes dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, a partir de 28 de fevereiro de 2019 a 26 de agosto de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 150/2019

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Sandra Rodrigues Theobaldino**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.332.720-2/PR e CPF nº 025.752.699-46, para exercer o cargo efetivo de *Enfermeira*, Nível 11 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 11/03/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 151/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 12599/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Eliceia Lenartovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, a partir de 11 de março de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 152/2019

Súmula: *Atualiza os membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Lei 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e Ofício 014/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Micheli Vochikovski	Órgão Gestor
Suplente: Silvane Kiczewi	
Titular: Maria Alice Gomes	Proteção Social Básica
Suplente: Marcia Casagrande	
Titular: Luciana Mehl	Proteção Social Especial
Suplente: Luis Arthur de Souza Peixoto	
Titular: Joanice Chomen Klosz	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Joana Rosa Melnik	
Titular: Eder Marlon Schwab	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Rosana Traczewski Emilliano	
Titular: Josiane Cavassim Haacke	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Marcelo Soares Stadler	
Titular: Jane Diniz Poli	Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Habitação
Suplente: Marisa Lenart Pastuch	
Titular: Cecília Prusnal	Secretaria Municipal de Indústria, comércio e desenvolvimento
Suplente: Mirleia Michele Poczenek	
Titular: Aurélio Fernandes de França	Defesa Civil
Suplente: Vanuza da Silva Ternopilski	
REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS	
Titular: João Maria Silveira dos Santos	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social
Suplente: Ivone Tulio Rogembau	

Titular: Gustavo Luis de Cesaro	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social
Suplente: Neuza Kohut Batistel	
Titular: Denise Aparecida dos Santos	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social
Suplente: Leoni Lopes de Lima	
Titular: Estefano Kotsko	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social
Suplente: Marlene Presasniuk	
Titular: Maria Celia Mosquer	Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários de Assistência Social
Suplente: Claudio Amaral	
Titular: Rita Ferreira	Representantes de Trabalhadores do Setor
Suplente: Adriana de Camargo Bastos	
Titular: Elaine Novak	Representantes de Trabalhadores do Setor
Suplente: Maria Helena Machulek	
Titular: Marizete Caveski Mysko	Representantes de entidades e organizações de assistência social
Suplente: Denise Uhren	
Titular: Nayara Techí Hlatki	Representantes de entidades e organizações de assistência social
Suplente: Maria Aparecida Traczewski	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019****Contrato nº 039/2019**

Objeto: Aquisição de apostilas para o ano letivo de 2019.

Adjudicatário: **EDITORA F.T.D. S/A**

Valor: R\$ 412.806,00 (Quatrocentos e doze mil oitocentos e seis reais)

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Ana Paulo de Christo

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 058/2017

Locatário: Município de Prudentópolis

Locador: Luciano Vorouski

Dispensa nº 020/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 01 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal, após devido reajuste será de R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2019, produzindo efeitos desde 01 de fevereiro de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 471/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Monza Engenharia Ltda EPP

Tomada de Preço nº 032/2017

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de fevereiro de 2019, produzindo efeitos desde 16 de janeiro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de "pês-sankas", ovos em fibra de vidro, para decoração de páscoa a serem fixadas nas praças.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

DATA DA SESSÃO: 22 de março de 2019 às 10:00hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

**4º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 001/2018
Inexigibilidade nº 001/2017**

Cedente: Município de Prudentópolis

Cessionária: Organização de Sociedade Civil – SOS – Serviço de Obras Sociais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE USO

No teor do Termo de Colaboração nº 001/2018, o Poder Executivo Municipal outorga a Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis e imóveis, conforme a lei municipal nº 2.358/2019, alterando o Anexo I da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de março de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de madeiras que serão utilizadas no reparo e construção de pontes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 521.842,00 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA SESSÃO: 25 de março de 2019 às 13:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

**2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração sob nº 001/2018
firmado entre o Município de Prudentópolis e Organização da
Sociedade Civil – SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do protocolo nº 8203/2018, acresce-se o valor contratado em R\$ 86.933,58 (Oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a um percentual de aproximadamente 3,06%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do Termo de colaboração permanecem inalteradas.

Em, 25 de Fevereiro de 2019.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito

Organização da Sociedade Civil-S.O.S
Robisom Antonielo Ienke
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX e tabela do FABRICANTE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de março de 2019 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas destinadas para a campanha do dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, atendendo ao Programa da Proteção Social Especial-CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e camisetas de uniforme para os funcionários da Secretaria Municipal e seus departamentos (CRAS, CREAS, Bolsa Família).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de março de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº	016/2019
Ata de R. P. nº	021/2019
Objeto	Registro de preço para a aquisição de gêneros de panificação destinados a diversas Secretarias Municipais.
Contratada	MARA ESLEIA GRAEBIN
Valor	R\$ 34.695,81 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fiscal	Erica Moleta Bini; Igor Alexey Morskei; Carolina Woichik Fenker; Marcos Cesar Bozatski; Silvane Kiczewi dos Santos; Cecilia Prusnal.
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	08 de março de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Eletrônico nº	006/2019
Ata de R. P. nº	017/2019
Objeto	Registro de preço par aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS EIRELI - ME
Valor	R\$ 162.484,44 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke; Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

O Departamento de Licitações, comunica aos interessados, participantes do referido pregão, que o laudo de análise das amostras solicitadas referente à segunda convocação para apresentação de amostras, em razão do Pregão Eletrônico nº 007/2019, encontra-se disponível nos anexos do site oficial do município, e poderá ser consultado por todos que tiverem interesse. O resultado poderá ser questionado no devido prazo legal. Abaixo resultado, a motivação das reprovações encontra-se no referido laudo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
02	ADOÇANTE LÍQUIDO	APROVADO
05	ARROZ INTEGRAL	APROVADO
09	CAFÉ EM PÓ	APROVADO
10	CANELA EM PÓ	REPROVADO
13	CHÁ DE ERVAS	APROVADO
17	FARINHA DE MILHO AMARELA	APROVADO
22	FUBÁ AMARELO	REPROVADO
23	GRANOLA INTEGRAL	REPROVADO
28	POLPA DE TOMATE TRADICIONAL	REPROVADO
29	QUIRERA	REPROVADO

Prudentópolis, 08 de março de 2019.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br